



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZÃO

Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

Indicação Nº 004/2022

Senhor Presidente,

A subscrevente requer, após tramitação regimental, que seja encaminhada a Sra. Prefeita a proposição seguinte: **reforma e ampliação do Calçadão do Campo do Brito.**

JUSTIFICATIVA

Calçadões também contribuem com o bem-estar social, assim como auxiliam no tráfego de pedestres e na mobilidade da localidade. Do mesmo modo, são espaços que instigam a socialização entre residentes e transeuntes em geral, além de fortalecer o desenvolvimento de identidade cultural. Não obstante, fazem/deve parte da infraestrutura urbana, e ainda auxilia no controle do trânsito, haja vista que contribui na redução de acidentes dessa natureza, sobretudo, aqueles relacionados a ciclistas e pedestres.

Dessa maneira, convém lembrar que o calçadão do Campo do Brito carece de reformas estruturais com urgência, haja vista a precariedade em que se encontra, com múltiplos buracos, ausência de rampas de acesso, dentre outros. Vale ressaltar que muitos residentes, com recursos próprios, costumam tapar buracos nesse calçadão. Além da reforma, é imprescindível a instalação cestos e/ou lixeiras para a devida coleta de lixo. Finalmente, reitero votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 12 de janeiro de 2022.

Sebastiana Silva dos Santos

Sebastiana Silva dos Santos
Vereadora

Plenário Sebastião Joaquim de Souza

Recebido
12-01-22

[Assinatura]